



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0006, DE 04 DE JANEIRO DE 2.022.

"Retifica o anexo único do Decreto Municipal nº 1.546/2021 o qual concede progressão horizontal do Magistério Público da Rede de Ensino de Gurupi-TO e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº. 01/2022 de 04 de janeiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação solicitando a retificação do decreto supramencionado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o anexo único do Decreto Municipal nº 1.546/2021 o qual concede progressão horizontal do Magistério Público da Rede de Ensino de Gurupi, ao servidor público **DAVI PEREIRA DE ABRANTES** da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar com seguinte redação:

Onde se lê: *Matricula número 496792*

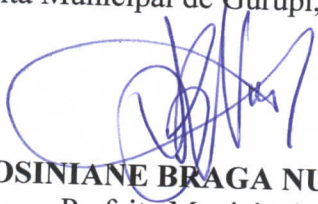
MAT	NOME	CARGO	DT. PROG	L. ANT	DT. PROG	L. ANT	DT. PROG2	L. ATUAL
496792	DAVI PEREIRA DE ABRANTES	GRADUADO			01/04/2018	A	01/04/2020	B

Leia-se: *Matricula número 489185*

MAT	NOME	CARGO	DT. PROG	L. ANT	DT. PROG	L. ANT	DT. PROG2	L. ATUAL
489185	DAVI PEREIRA DE ABRANTES	GRADUADO			01/04/2018	A	01/04/2020	B

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal